



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00241/2013

07/03/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00441/2013, resolve:

**I. REVOGAR**, a pedido, o exercício provisório da servidora **ANA CLÁUDIA CARVALHO MOTA**, Analista Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, previsto no art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, à Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, autorizado pela Portaria nº 219/2005, de 21 de fevereiro de 2005, deste Tribunal, publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2005, Seção 2, Pág. 37.

**II. CONCEDER** 20 (vinte) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE